

O que é o Projeto Sem Parar Condomínios?

É um novo jeito de usar o Sem Parar, aplicamos a mesma tecnologia de identificação automática que você já conhece para abrir o portão da sua casa ou trabalho.

Por que este novo serviço é útil para os Condomínios?

Entrar e sair de casa ou do trabalho pode ser mágico! Fica muito mais moderno, fácil e rápido. Menos tempo parado na rua, maior segurança! Adeus: controle remoto, cartão de credencial, adesivo no para-brisas, a necessidade de ficar retirando o ticket para ser abonado na saída ou abaixar o vidro do carro.

Como funciona a solução para Condomínio Residencial?

Instalamos as antenas do Sem Parar nos portões de automóveis do condomínio. Este serviço é contratado e executado por integradoras credenciadas ao Sem Parar. Adicional ao sistema de controle de acesso Sem Parar, se for necessário e de interesse do condomínio, as integradoras estão habilitadas a oferecer outros serviços combinados, por exemplo: reconhecimento facial ou biométrico, controle de visitantes/prestadores de serviços, controle de correspondência, fornecer acessos temporários por QRCODE, interfone e etc.

Como funciona a solução para Condomínio Comercial?

O funcionamento é através das antenas instaladas nos condomínios, assim como já é feito em estacionamentos com cobrança avulsa. Neste caso, a mesma antena identifica e notifica para a administração do estacionamento quem é um usuário que credenciado ou avulso.

Será obrigatório ter uma TAG para acessar o condomínio?

Sim. Todos os carros dos proprietários das unidades devem ter uma TAG para abrir o portão do condomínio. A TAG será a nova modalidade de identificação dos veículos.

Como faz para quem já tem TAG do Sem Parar?

O mesmo TAG que é usado em todos os lugares também vai abrir o portão da sua casa ou trabalho. Neste caso, o cliente deverá apenas fornecer a placa do carro para a pessoa responsável pela garagem.

E como ficam as pessoas que não tem TAG do Sem Parar?

Nestes casos existem 2 opções: será entregue um TAG gratuito e sem mensalidade de uso exclusivo no condomínio, ou, pode optar por planos diferenciados para condôminos. Neste caso, o cliente deverá procurar a pessoa responsável pela garagem para ter mais informações.

Eu já sou cliente, pago algo a mais por este uso?

Não há outras taxas pelo uso do serviço.

Quem paga por este serviço de controle de acesso em condomínios?

Por ser um serviço prestado para o condomínio, o condomínio é cobrado por oferecer este serviço aos condôminos, sendo as condições comerciais negociadas pelas integradoras credenciadas ao Sem Parar.

Quem são as empresas integradoras credenciadas ao Sem Parar?

São empresas com extensa experiência em fornecer sistemas de controle de acesso para condomínios ou estacionamentos. Estas empresas realizam a instalação das antenas, sistemas de controle para o síndico, zelador ou administradora do estacionamento.

Por que o condomínio é cobrado pelo serviço de controle de acesso?

As antenas são de propriedade do Sem Parar, sendo instaladas no formato de comodato, isto garante a troca das antenas em caso de mau funcionamento sem a cobrança de taxas extras ao condomínio. Adicional, há o fornecimento de TAG Sem Parar sem custo ao condomínio para garantir a implantação e manutenção do sistema garantindo que todos os carros do condomínio tenham o TAG instalado.

Como faço para ter o Sem Parar Condomínios, no meu condomínio?

Para condomínio residencial, acesse:

<https://www.semparar.com.br/seja-um-parceiro-condominio> preencha o formulário que a integradora da sua região entrará em contato.

Para condomínio comercial, acesse: <https://www.semparar.com.br/seja-um-parceiro> preencha o formulário que nosso time comercial entrará em contato.

Como faço para ser uma integradora credenciada ao Sem Parar e oferecer este serviço?

Acesse <https://www.semparar.com.br/seja-um-parceiro> preencha o formulário que nosso time comercial entrará em contato.

Como é o processo da entrega dos dispositivos no condomínio?

Haverá uma ação do Sem Parar no condomínio para fazer a instalação dos dispositivos nos veículos dos condôminos. Neste momento, o condômino poderá escolher se quer tornar-se cliente para utilizar todos os benefícios do Sem Parar, ou, escolher retirar uma TAG gratuita de uso exclusivo no condomínio.

Qualquer TAG do Sem Parar terá acesso ao condomínio como morador ou credenciado?

Não. O sistema de controle de acesso integrado ao Sem Parar identifica os TAGs que o síndico, zelador ou administrador tiver cadastrado e o sistema de controle de acesso faz a abertura do portão somente ao TAGs autorizados. Ou seja, em um condomínio residencial o portão abre apenas moradores cadastrados, e, em um condomínio comercial os TAGs indicados como credenciados não terão a cobrança de estadia avulsa.

O que o proprietário de uma unidade do condomínio deve fazer para ativar seu adesivo e ter a entrada liberada?

Se **já for cliente Sem Parar** é fácil. Basta informar a placa e os dados do veículo para o síndico, zelador ou administração da garagem e solicitar para incluir o TAG no cadastro no controle acessos.

Se não for cliente Sem Parar:

- No condomínio residencial ele precisa informar ao síndico ou zelador que precisa de um TAG gratuito do Sem Parar. Deverá retirar este TAG na portaria e solicitar para realizar o cadastro no sistema.
- Em um condomínio comercial será necessário retirar um TAG gratuito com a administração do condomínio ou do estacionamento. Acessar a página da web, www.semparar.com.br/condominio preencher os dados para cadastro, dados do veículo e o número da TAG que recebeu para assim o dispositivo começar a funcionar após 48 horas úteis.

Por que em um condomínio comercial preciso me cadastrar em um site do Sem Parar para ter acesso ao condomínio?

Este cadastro é necessário para ter a associação do usuário com os dados do veículo e da TAG. Isto feito no sistema do Sem Parar é replicado no sistema de controle de acesso da garagem.

Por que tem este prazo de 48 horas úteis para que possa começar a usar a minha TAG Sem Parar nos condomínios comerciais?

Este prazo de 48 horas úteis é necessário para que sejam realizados os cadastros e liberações nos sistemas, do Sem Parar e da administradora da garagem do condomínio.

Optei em retirar um TAG gratuito, corro o risco de ser cobrado se eu utilizar o serviço do Sem Parar em outro local além do condomínio?

No caso de pessoas que optaram por retirar um TAG gratuito de uso exclusivo no condomínio não há risco de serem cobrados, pois o dispositivo estará bloqueado em outros usos disponibilizados pelo Sem Parar.

Optei por uma TAG gratuita de uso exclusivo no condomínio, consigo utilizar em pedágios, estacionamentos, postos, drive-thrus e lava rápidos?

Não. A TAG gratuita de uso exclusivo no condomínio permite o uso apenas nos condomínios onde ela estiver cadastrada.

O que faço se optei em retirar um TAG gratuito, mudei de ideia querendo me tornar cliente Sem Parar?

Basta entrar em contato com a Central de Atendimento do Sem Parar informando que é um usuário de condomínio, e fazer a solicitação da migração para um plano a sua escolha. Não se esqueça de mencionar que você já tem um TAG de condomínio.

Posso acessar o condomínio com outro veículo?

A decisão por permitir o cadastro de mais de um veículo por proprietário de cada unidade é do condomínio. O outro veículo tendo uma TAG cadastrada na lista de autorização, o acesso será permitido. Somente os veículos cadastrados e com TAG poderão acessar o condomínio.

O que eu faço se trocar de veículo?

O proprietário da unidade deverá entrar em contato através da Central de Atendimento do Sem Parar ou ir até uma loja para efetuar a troca do veículo. Depois disso, deve avisar o responsável pelo condomínio ou administradora do condomínio para que atualize o cadastro do controle de acesso com os dados do novo veículo.

É de responsabilidade do proprietário da unidade manter o cadastro sempre atualizado junto ao síndico, zelador ou administradora da garagem.

O que acontece se eu trocar de TAG e esquecer de avisar ao síndico, zelador ou administrador da garagem do condomínio?

É de responsabilidade do proprietário da unidade manter o cadastro sempre atualizado junto ao síndico, zelador ou administradora da garagem. Neste caso teremos algumas situações:

Em condomínio residencial para já cliente Sem Parar ou moradores com TAG de uso exclusivo condomínio: o portão não abrirá. O usuário deverá solicitar ao síndico ou zelador para atualizar o cadastro do local e incluir o novo TAG na lista de autorização.

Em condomínio comercial para proprietários com TAG de uso exclusivo condomínio: o portão não abrirá. O usuário deverá solicitar ao síndico ou

zelador para atualizar o cadastro do local e incluir o novo TAG na lista de autorização.

Em condomínio comercial para proprietários já cliente Sem Parar: o portão será aberto. Porém a entrada será realizada como um usuário avulso uma vez que o TAG não está cadastrado na lista de TAGs autorizados a entrar como usuário credenciado. Nesta situação o usuário será tarifado como um TAG avulso e terá a cobrança das estadias cobradas em fatura. Se houver cobranças de estadias avulsas indevidamente pelo motivo do usuário ser um credenciado, deverá ser aberta contestação para análise do conveniado.

O que eu faço se meu TAG parar de funcionar no meu condomínio?

Avise seu síndico, zelador ou entre em contato com administradora do condomínio, pois talvez seja necessária a atualização da lista de TAGs autorizados.

O que eu faço se tiver meu veículo roubado?

Se você é cliente do Sem Parar precisa informar ao Sem Parar através dos nossos canais de atendimento. De qualquer forma, também é obrigatório informar ao seu condomínio para remover o TAG da lista de autorização do condomínio e evitar que o veículo tenha a entrada permitida.

Consigo utilizar o mesmo TAG em diversos condomínios onde tenha o controle de acesso Sem Parar?

Sim, o mesmo TAG pode ser usado em diversos condomínios desde que o TAG seja cadastrado na lista de autorização em cada local em que há acesso permitido.

Posso usar TAG de outra operadora ou outro tipo de TAG para acessar o condomínio?

Não. Usamos as antenas e um sistema baseado nas regras de segurança do Sem Parar. Outros TAGs não são compatíveis.

Tenho TAG de outra operadora, posso mantê-lo instalado no meu veículo?

Sim. A aplicação de 2 TAGs no para-brisa pode ser realizada, fique tranquilo eles funcionam bem juntos, sem interferência. Mas agora é a hora de mudar para o Sem Parar. Aproveite nossos planos diferenciados

Quais os veículos que podem usar o Plano Condomínio?

Qualquer carro de passeio e utilitários leves (2 eixos de rodagem simples).

Se eu cancelar meu TAG Sem Parar preciso trocar de dispositivo para acessar meu condomínio?

Neste caso não é necessário trocar o dispositivo, o sistema do Sem Parar no condomínio é um sistema apartado e funciona mesmo se o dispositivo for cancelado.